

**ATA N.º 8/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013**

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor JOÃO SALGUEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - A Câmara Municipal deliberou marcar uma reunião extraordinária para dia 24 de abril às nove horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto n.º 1 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Porto de Mós (Urbanismo);-----

-----Ponto n.º 2 – Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01/2012/114 - REQUERENTE – Fábrica da Igreja da Mendiga** – requer a isenção das taxas da admissão da comunicação prévia referente à construção de um Centro Pastoral, ao abrigo da concordata, a edificar na Travessa da Confraria, da freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado isentar as taxas da admissão da comunicação prévia. -----

-----**PROCESSO N.º 01/2013/09 – REQUERENTE – Manuel António Pereira Agostinho** requer a aprovação do projeto de alteração ao uso da cave para comércio por grosso de alimentos para animais, sita na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Mira de Aire. --

-----Deliberado deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

DIVERSOS

-----**REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “VEM DANÇAR”, EM 10,11 E 12 DE MAIO DE 2013** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro de Economia e Finanças e Cultura, Dr. Albino Januário, do seguinte teor: -----

-----“O evento “VEM DANÇAR” é uma realização anual promovida pela Câmara Municipal, a qual tem sido objeto de apreciações públicas positivas ao longo dos cerca de dez anos da sua existência.-----

-----Trata-se de um evento de reconhecido valor cultural que se reveste também de grande interesse social para Porto de Mós, por um lado pela participação das escolas de dança existentes no Concelho e, por outro lado, pelo grande número de escolas de dança que nos visitam para participar nesta mostra e concurso de dança que se tornou muito conhecida e apreciada no país.-----

-----Assim, **Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere pela aprovação das Normas de Participação da “Mostra de Dança 2013” e “Concurso de Dança 2013”, respeitantes à realização do evento cultural “Vem Dançar 2013”.-----

-----b) Que o Executivo Municipal aprove a fixação do preço dos respetivos bilhetes de entrada para assistir ao espetáculo, no Cine Teatro, em 2 (dois) euros para a “Mostra de Dança” e em 5 (cinco) euros para a “Gala de Dança”.-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar as normas de participação da “Mostra de Dança 2013” e “Concurso de Dança 2013”, referente à realização do evento cultural “Vem Dançar 2013”.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes para assistir aos espetáculos de dois euros para a “Mostra de Dança 2013” e de cinco euros para a “Gala de Dança”.-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE ANDAM, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE JUNCAL SOB O ARTIGO N.º 2968 (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO ANDAM) –** Presente uma proposta da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Fruto do reordenamento da rede escolar ocorrida no concelho de Porto de Mós na última década, muitos foram os edifícios escolares do primeiro ciclo do ensino básico que ficaram devolutos.-----

-----Entre eles encontra-se a escola primária do Andam que está desativada há alguns anos.-----

-----Considerando que o imóvel se está a deteriorar por falta de uso;-----

-----Considerando o interesse manifestado por um munícipe, junto dos serviços, na sua aquisição.-----

-----Propõe-se a realização de uma hasta pública para a alienação do imóvel, no próximo dia 23 de maio, pelas 10h00, no Auditório da Câmara Municipal, submetendo-se à aprovação do Executivo Camarário o respetivo Regulamento, anexo à presente proposta.-----

-----Propõe-se ainda, para constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato os seguintes elementos:-----

-----Presidente da Comissão: Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira;
-----1.º Vogal: José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;
-----2.º Vogal: Madalena Maria Moreira Oliveira, Assistente Técnica.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o respetivo regulamento.-----

-----**PROJETO REGULAMENTO TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado submeter a Discussão Pública.-----

-----**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de Jaime Rodrigues

Correia, proprietário do prédio rústico, com a área de 2.280 m², sito em Santeira, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0032.0000 da freguesia de S. Pedro, a informar que vende uma parcela de terreno com a área de 340 m², a desanexar do mesmo, pelo montante de 2.199,80 euros. -----

-----Deliberado adquirir a parcela de terreno com a área de 340 m², a desanexar de um prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 005.0032.0000, pelo valor proposto de 6,47 euros o metro quadrado, perfazendo o valor de 2.199,80 euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-02-2012, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 01-03-2013 a 10-04-2013. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ALVADOS DESTINADA A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM OS DANOS CAUSADOS PELO TEMPORAL NO CEMITÉRIO DE ALVADOS** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro da Economia e Finanças e Cultura, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do protocolo de colaboração estabelecido em 2005, com a “Movijovem”, com sede em Lisboa, respeitante à Pousada Juventude, instalada em Alvados, foi possível, após longas negociações, firmar novo protocolo de colaboração, com a mesma entidade e para o mesmo fim, revogando o protocolo anterior, o qual nunca chegou a ser aplicado. -----

-----Nos termos da cláusula 3ª, nº.2, do referido Protocolo agora vigente, assinado em 03.04.2013, é da responsabilidade do Município apoiar financeiramente a Movijovem, hoje IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, por força da reestruturação da Administração Pública, conforme DL 98/2011, de 21 de Setembro, no montante de 43.569,99 €, a pagar em prestações. -----

-----Assim, **Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere pela aprovação da transferência de

15.000,00 € para crédito da conta do IPDJ, importância correspondente à 1ª e 2ª prestações acordadas no Protocolo existente.”-----

-----Deliberado transferir os quinze mil euros para o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, a importância correspondente à primeira e segundas prestações aprovadas no protocolo estabelecido entre as partes. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**GINÁSTICA SÉNIOR - PROPOSTA APOIO JUNTAS DE FREGUESIA DE ALVADOS, ALCARIA, SÃO JOÃO BATISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Ação Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do projeto de Ginástica Sénior que será levado a cabo pela Câmara Municipal de Porto de Mós, será criada uma turma, uma por freguesia, com o número máximo de 25 alunos.-----

-----Porém, nas freguesias de Alcaria, Alvados, São Pedro e São João Batista já existem aulas de Ginástica Sénior, promovidas e custeadas pelas Juntas de Freguesia. -----

-----Nestes casos, e porque a Câmara não pretende sobrepor-se aos projetos já existentes nas referidas Juntas de Freguesia, não serão criadas turmas novas, contudo, de forma a dar um tratamento igualitário a todos os munícipes, consideramos que a Câmara Municipal deverá participar com um valor equivalente aquele que suportará nas outras freguesias, ou seja, 120€ por turma.-----

-----Assim, propomos que seja atribuído às juntas de Freguesia de Alcaria, Alvados, São Pedro e São João Batista um apoio mensal de valor equivalente aos custos que, comprovadamente tenham com as aulas de ginástica sénior, até ao limite de 120,00 €. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro nos termos propostos condicionada a que só serão financiadas turmas com mais de cinco pessoas.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO PARA 2013) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA GERIÁTRICA PARA PENSIONISTAS/REFORMADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS** - Presente uma proposta da Vereadora com o Pelouro da Ação Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo a propor que a Câmara delibere, nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com Ricardo João Silva Salgueiro, conforme proposta apresentada. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável, nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com Ricardo João Silva Salgueiro, conforme proposta apresentada, condicionada ao mínimo de cinco pessoas por turma. -----

-----Mais foi deliberado que com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de ajuste direto.-----

-----**RECRUTAMENTO EXCECIONAL – CONTRATO A TERMO CERTO A PARCIAL – EDUCAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de cinco de abril de dois mil e treze. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

